

Proc. Administrativo 6- 40.620/2025

De: Thais O. - SASC-FIN

Para: SSUP-PREG-11 - Pregoeiro 11

Data: 12/12/2025 às 08:06:07

Setores envolvidos:

SASC-GS, SFPE-GO, SASC-FIN, SASC-ALM, SASC-SCM-CMAS, SSUP, SSUP-PREG-11, SFPE-ADJUNTO

Inexigibilidade “Mc Lanche Feliz”

Segue o termo de adjudicação e homologação.

* Hélide Maria Parrera - SASC-GS

—
Thais Yuriko Osaka
Assistente Administrativo

Anexos:
termo_mc_lanche.pdf

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 158/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICO E HOMOLOGO o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob o nº 158/2025 e **AUTORIZO** a despesa no valor de **R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)**, em nome da empresa **ALEVE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.582.026/0001-10**, para o preparo e fornecimento do produto “Mc Lanche Feliz” destinado às crianças e adolescentes, usuárias do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Inexigibilidade embasada no artigo 74, inciso (I), da Lei 14.33/2021.

Hélide Maria Parrera

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Em atenção aos princípios da publicidade e da transparência, que regem a divulgação de informações pela Administração Pública, comunica-se que o processo em epígrafe está disponível para consulta no sistema “1DOC”. O acesso pode ser realizado pelo link <https://marilia.1doc.com.br/atendimento>, mediante a inserção do seguinte código externo no campo de busca: 806.517.649.355.360.837



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3C7E-3445-0F51-27C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



HÉLIDE MARIA PARRERA (CPF 407.XXX.XXX-37) em 12/12/2025 09:20:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/3C7E-3445-0F51-27C9>